



## RESOLUÇÃO COMUDE Nº 001/2023

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões do COMUDE

A Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 de seu Regimento Interno e conforme deliberado na Reunião Plenária Extraordinária Online, realizada em 23 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicizar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMUDE, para o exercício de 2023, como segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/08/2023	14h30 às 16h30	VIRTUAL
22/09/2023	14h30 às 16h30	VIRTUAL
20/10/2023	14h30 às 16h30	VIRTUAL
23/11/2023	14h30 às 16h30	VIRTUAL
À definir	14h30 às 16h30	VIRTUAL

**Art. 2º** Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Bauru, 26 de julho de 2023.

Ariani Queiroz Sá  
Coordenadora Gestão 2021/2023